



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.831, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora Leila Aparecida de Faria – Auditor, protocolizada junto a esta Municipalidade sob o nº 57/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a servidora **LEILA APARECIDA DE FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.216.507-2 e CPF (MF) nº 256.731.278-12, do cargo de provimento efetivo com a denominação de “AUDITOR”, nomeada através da Portaria nº 8.628 de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em **11 de janeiro de 2021**.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 11 de janeiro de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria